

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 8343/2022

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 257ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 08/12/2022, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

**Processo SEI Nº:** 01245.008461/2022-34

**Requerente:** Danisco Brasil Ltda.

**CQB:** 430/17

**Endereço:** Avenida Sylvio Honório Alvares Penteado, 370, Bloco Torre 5 Andar 3 e 4, Tamboré, Barueri/SP.

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico para liberação comercial da levedura *Saccharomyces cerevisiae* GICC03587 (GPY10138).

**Extrato Prévio:** 8355/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2022.

**Decisão:** DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de Liberação Comercial da levedura *Saccharomyces cerevisiae* GICC03587 (GPY10138), concluiu pelo deferimento nos termos deste Parecer Técnico.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio informa que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 37/2022/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, a Presidente da CTNBio aprovou solicitação de sigilo para as informações contidas no "Apêndice Confidencial" do referido processo.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre

o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso**  
**Presidente da CTNBio**